



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e Requisitante

Número do processo administrativo: 45588/2023

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Segurança e Trânsito, Assistência Social, Saúde e Governo

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação:

Nome	Matrícula nº	Secretaria	Função	Contato
Juliana Friedrich	135118-4	SEMED	Fiscal de Contrato	41 98785-2465 juliana.friedrich@edu.pinhais.pr.gov.br
Joziane Rodrigues Adão	2474387-0	SEMED	Suplente fiscal de Contrato	41 98785-2465 joziane.ada@edu.pinhais.pr.gov.br
Ramon Torres Zaleski	810860-0	SEMED	Gestor de Contrato	ramon.zaleski@edu.pinhais.pr.gov.br
Douglas Baray Gomes	232005-3	SEMED	Fiscal Administrativo	douglas.gomes@edu.pinhais.pr.gov.br
Caroline Rodrigues de Freitas	263794-4	SEMED	Setor de Compras e Licitações	caroline.rodrigues@edu.pinhais.pr.gov.br
Ari Antonio Stermer	127709-0	SESET	Fiscal de Contrato	ari.stermer@pinhais.pr.gov.br
Cassiane Teodoro Tissi	263797-9	SEMAS	Fiscal de Contrato	cassiane.ribeiro@pinhais.pr.gov.br
Charlie Silva	260167-2	SEMAS	Fiscal de Contrato	
Riceli Tomaz	112888-4	SEMAS	Fiscal de Contrato	riceli.padilha@pinhais.pr.gov.br
Willian Ochinski da Silva	15884-2	SEMSA	Fiscal do Contrato	willian.silva@pinhais.pr.gov.br
Silvio Pampuch	11525-0	SEMSA	Fiscal Suplente	41 99272-0478 silvio.pampuch@pinhais.pr.gov.br
Deise Berwanger Januário Faganello	70821-6	SEGOV	Fiscal do Contrato	deise.januario@pinhais.pr.gov.br

Documento(s) de designação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Decreto 315/2021

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Fundamento jurídico: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), tem como objetivo além do ensino, proporcionar melhores condições de estudos, contribuindo com a qualidade no processo de aprendizagem e consequentemente auxiliando no desenvolvimento do educando. A aquisição dos recursos (mochilas, bolsas, sacolas, penal e squeezes), serão colocados à disposição do ensino infantil e fundamental em seu ano inicial, para utilização durante todo o ano letivo, no momento contamos com uma ata vigente que se encerrará em 18/12/2023, portanto para atender a demanda do próximo ano faz-se necessário nova licitação para aquisição dos itens, pois a falta dos mesmos poderá ocasionar em certos transtornos e situações de desconforto, pois algumas das famílias não contam com poder aquisitivo para adquirir alguns dos itens e a sua distribuição já em ano inicial tem contribuindo para que várias outras não tenham que arcar com alguns dos materiais, gerando economia a essas famílias, que conseguem se focar em suprir outro tipos de necessidades dos educandos. Além do que a Secretaria vem garantindo ao aluno melhores condições de estudos, fornecendo os materiais necessários para que ele tenha o que é preciso para seguir estudando e se desenvolvendo a cada ano letivo.

Para a Secretaria de Segurança e Trânsito:

- Item 5 do Lote 1, será destinado a acomodar os materiais do Centro de Ensino da Guarda Municipal;
- Item 2 do Lote 2, destinam-se a compor os conjuntos de brindes e materiais gráficos durante os eventos do Maio Amarelo. Assim como outros eventos que englobam palestras ministradas em empresas, apresentações para os funcionários da Prefeitura, além de palestras voltadas para a comunidade em diversas ocasiões para as quais somos convidados. Também serão utilizadas para a montagem de kits de presentes, especialmente para recepcionar visitantes de outros municípios;
- Itens 1, 2 e 3 do Lote 3, destinam-se ao condicionamento de material de primeiros socorros que serão alocadas em viaturas da Defesa Civil e Guarda Municipal;
- Itens 2 e 3 do Lote 4, destinam-se à distribuição em potenciais eventos de conscientização sobre a segurança do ciclista (ex: 19 de agosto). Em passeios ciclísticos organizados por outras secretarias nos quais a SESET estará fornecendo apoio.

Para a Secretaria de Assistência Social, justifica-se a aquisição para atendimento aos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social para utilização e distribuição em eventos pelas SEMAS como o Seminário Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de Pinhais. A aquisição visa ainda atender a demanda proveniente do atendimento aos usuários da Política Pública de Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como atender as necessidades das Unidades de Acolhimento Institucional de Pinhais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Para a Secretária de Saúde, a aquisição de bolsas e mochilas de resgate equipadas com compartimentos adequados se faz necessária de modo a permitir que nossos profissionais carreguem seus materiais, como: equipamentos médicos básicos; prontuários eletrônicos; materiais educativos; de forma organizada e prática, a fim de equipar os servidores com recursos e materiais capazes de proporcionar melhores condições de trabalho, contribuindo com a qualidade do serviço executado. Além disso, a aquisição dos objetos visa também a organização dos materiais nas próprias unidades de atendimento.

Para a Secretaria do Governo, a presente licitação atenderá a demanda dos Departamentos de Comunicação e Departamentos de Eventos da Secretaria de Governo, com a finalidade de acondicionar adequadamente os equipamentos de Comunicação nas mochilas e bolsas, além de fomentar a promoção de eventos institucionais de distribuição gratuita como squeeze e sacolas.

Diante do exposto justifica-se a realização de nova licitação para aquisição de mochilas, bolsas, sacolas, penal e squeeze, de forma a suprir as necessidades de acordo com cada secretaria solicitante.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Fundamento jurídico: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

Também deverá alinhar com o planejamento estratégico ou setorial existente.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme tabela abaixo:

PCA com valor previsto em:

☒	83 Aquisição de bolsas, mochilas, penais e squeeze	812.100,00
-------------------------------------	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE PINHAIS
Gerenciamento do Sistema
Consultar Adesão da Intenção
Situação: Todos

Pág 1 / 1

Sequênc	Ano	Participante (Centro de Custo) - Descrição - Classific	Data - Previsão	Data - Início	Data - Fim	Priori	Valor (R\$)	Requisição - Número	Requisição - Ano
1	2022	08.001.01Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	10/10/2023	08/01/2024	07/01/2025	Norma	10.000,00		
2	2022	18.001.01Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET				Norma	1.000,00		
3	2022	02.001.01Secretaria Municipal de Governo - SEGOV				Norma	1.000,00		
4	2022	06.001.01Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA				Baixa	100,00		
5	2022	05.001.01Secretaria Municipal de Educação - SEMED	01/06/2023	17/12/2023	16/12/2024	Alta	800.000,00		
Total de Registros:									5

Valores finais por secretaria, após indicação de quantitativo para o novo processo de 2023:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED - R\$ 2.612.663,00

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET - R\$ 41.200,27

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - R\$ 84.295,30

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - R\$ 260.097,28

Secretaria Municipal do Governo - SEGOV - R\$ 27.979,00

3. Descrição dos requisitos da contratação

Fundamento jurídico: Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

3.1. A contratação por meio de Registro de Preços, justifica-se devido a imprevisibilidade da estimativa de quantitativos dos produtos a serem solicitados, pois pode variar de acordo com a demanda que aparece no decorrer da vigência de 12 meses da Ata de Registro de Preços.

3.2. Os materiais a serem adquiridos deverão estar em conformidade com os descritivos e especificações constantes no Termo de Referência.

3.3. Amostras:

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Será exigida amostra pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação) dos seguintes itens:

- Itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Lote 01;
- Itens 4, 5 e 6 do Lote 02;
- Itens 1, 2 e 3 do Lote 04.

As amostras deverão ser entregues no endereço Av: Iraí, 696 Weissópolis, no prazo limite de 15 (quinze) úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. O horário para entrega é das 08 às 12h e das 13h às 17h, devendo ser previamente agendado junto à fiscal de contrato Juliana Maria Friedrich, em caso de ausência da mesma, entrar em contato com sua suplente Joziane Rodrigues Adão, por meio do telefone 41 99668-6563.

Os testes a serem executados sobre as amostras serão os seguintes e deverão ter os seguintes critérios para serem aprovados, de acordo com cada secretaria solicitante:

Para a SEMED:

Lote 01 - Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 6	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1 - MOCHILA ESCOLAR PRÉ I E II	❖ Medir para conferir as medidas de altura X largura X profundidade; ❖ Contar a quantidade de compartimentos; ❖ Conferência dos tecidos utilizados se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta. ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Conferir se possui formato oval, medidas solicitadas, os 3 (três) compartimentos, se foi produzida com os tecidos solicitados, e suas devidas gramaturas, espessuras e cores; ❖ Verificar se possui compartimento frontal, compartimento principal, compartimento intermediário, costas, alças de ombro, acabamento externo e costura, todos deverão estar de acordo com o descritivo solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

2 - MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.	❖ Medir para conferir as medidas de altura X largura X profundidade; ❖ Contar a quantidade de compartimentos; ❖ Conferência dos tecidos utilizados se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta. ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Conferir se possui formato oval, medidas solicitadas, os 3 (três) compartimentos, se foi produzida com os tecidos solicitados, e suas devidas gramaturas, espessuras e cores; ❖ Verificar se possui compartimento frontal, compartimento principal, compartimento intermediário, costas, alças de ombro, acabamento externo e costura, todos deverão estar de acordo com o descritivo solicitado.
3 - BOLSA BERÇÁRIO E MATERNAL	❖ Medir para conferir as medidas de altura X largura X profundidade; ❖ Contar a quantidade de compartimentos; ❖ Conferência dos tecidos utilizados se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta. ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Conferir se possui formato oval, medidas solicitadas, os 3 (três) compartimentos, se foi produzida com os tecidos solicitados, e suas devidas gramaturas, espessuras e cores; ❖ Verificar se possui compartimento frontal, compartimento principal, compartimento intermediário, costas, alças de ombro, acabamento externo e costura, todos deverão estar de acordo com o descritivo solicitado.
4 - PENAL	❖ Medir para conferir as medidas; ❖ Observar se apresenta o tecido solicitado no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta; ❖ Conferir se possui formato solicitado; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

5 - BOLSA PROFESSOR	❖ Medir para conferir as medidas de altura X largura X profundidade; ❖ Contar a quantidade de compartimentos; ❖ Conferência dos tecidos utilizados se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.
---------------------	--

Lote 02 - Itens 4, 5 e 6	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
4 - BOLSA COM ALÇA FABRICADA 100% EM ALGODÃO CRU, TAMANHO 40X35CM, 02 ALÇAS DE OMBRO EM POLIPROPILENO DE 37MMX60CM DE COMPRIMENTO CADA. IMPRESSA FRENTE EM SERIGRAFIA COM ARTE A DEFINIR SEM LIMITE DE CORES DE IMPRESSÃO	❖ Medir para conferir as medidas do tamanho; ❖ Conferência do tecido utilizado, se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.
5 - SACOLA EM TNT COM NO MÍNIMO 60G COR BRANCA TAMANHO 40X35CM, 02 ALÇAS DE OMBRO 37MMX60CM DE COMPRIMENTO CADA. ARTE NA PARTE "FRENTE" PERSONALIZADA EM TRANSFER DIGITAL SEM LIMITES DE CORES.	❖ Medir para conferir as medidas do tamanho da alça e da sacola; ❖ Conferência do tecido e cor, se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.
6 - SACOLA DO TIPO SACO TECIDO ECOLÓGICO ALGODÃO CRU PERSONALIZADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35X45CM (LXA). A MOCHILA SACO DEVERÁ POSSUIR ALÇAS DE APROXIMADAMENTE 10MM DE LARGURA, EM MATERIAL RESISTENTE ACETINADO. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE, SENDO QUE A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM SUBLIMAÇÃO, NO PADRÃO DE CORES CMYK.	❖ Medir para conferir as medidas; ❖ Conferência do tecido, se confere com o pedido no descritivo; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Lote 04 - Itens 1, 2 e 3	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1 - SQUEEZE 300ML	❖ Observar se o item se apresenta com o material solicitado; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Medir para conferir as medidas do corpo do squeeze e da tampa ❖ Observar a disposição do brasão, cor e medir para conferir a medida.
2 - SQUEEZE 550ML	❖ Observar se o item se apresenta com o material solicitado; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Medir para conferir as medidas do corpo do squeeze e da tampa ❖ Observar a disposição do brasão, cor e medir para conferir a medida.
3 - SQUEEZE 500ML, EM ALUMÍNIO COM MOSQUETÃO	❖ Observar se o item se apresenta com o material solicitado; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Medir para conferir as medidas do corpo do squeeze e da tampa

A(s) empresa(s) classificada(s) em 01 (primeiro) lugar e declarada(s) vencedora(s) rovisória(s), deverão entregar 01 (uma) amostra, excluindo as serigrafias para os Lote 01 (todos), lote 02 (itens 4, 5 e 6) e lote 04 (itens 1, 2 e 3), que deverão estar devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa. Se caso as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, seguindo com a verificação das amostras e assim sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Quanto às amostras dos itens 1 e 2 do Lote 04, as licitantes deverão apresentar o laudo do ensaio dos squeezes, em nome da proponente e/ou da marca oferecida na proposta comercial, comprovando a realização de ensaios demonstrando que os squeezes de plásticos que serão fornecidos atendem a RDC nº 51/2010 - ANVISA, que estabelece os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

critérios de migração para materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.

As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).

Não havendo a entrega da amostra ou ocorrendo atraso, sem justificativa aceita, ou entregarem a amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, sendo manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema, após a divulgação do resultado final do certame, as amostras deverão ser recolhidas pelos fornecedores até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

As amostras de propriedade da licitante vencedora serão retidos para confrontação com produto no ato da entrega, estando os mesmos sujeitos à devolução, caso não esteja de acordo com as mesmas. Após o término do prazo de vigência da ata de registro de preços, a respectiva amostra poderá ser retirada até o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Para a SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde), será solicitado apresentação de um catálogo ilustrativo prospectivo e/ou semelhante, contendo as especificações claras e detalhadas do item 2 do lote 05, além de imagens ilustrativas, que deverá ser entregue juntamente com a proposta.

3.3.1. No caso de catálogo com diversos modelos, a licitante deverá identificar qual marca/modelo será ofertado na licitação;

3.3.2. Caso não seja possível a verificação da especificação na ficha técnica ou catálogo apresentado pela licitante, a equipe técnica poderá diligenciar junto ao fabricante, para complementação de dados;

3.3.3. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das especificações contidas nos documentos solicitados.

3.4. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

3.5. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, 166 - Vargem Grande, Pinhaes/PR, mediante agendamento com a Comissão de Recebimento de Bens pelos telefones 41 99162-7245 / 41 992727-3065.

3.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, arcando com custos relativos a deslocamento e transportes dos produtos, de acordo com as especificações técnicas mencionadas no Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

Responder civilmente e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsável.

Garantir a melhor qualidade dos produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

A detentora da Ata deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Comunicar expressamente à Administração, a quem compete deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

Prestar à Administração sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação que seja necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro (telefone, e-mail e endereço) atualizado perante o Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência, consoante regra preceituada pelo SIM-AM/TCE-PR.

3.7. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A garantia de 06 (seis) meses, contados da data do recebimento dos produtos, será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, não havendo outra determinação quanto ao prazo de garantia por parte da licitante, será considerado o período anteriormente citado.

A garantia abrange a realização de manutenção corretiva pelo próprio Contratado, quando o produto apresentar defeitos ou vícios, (ex: descosturas, rasgos ou alças arrebentadas, zíperes emperrados ou destrilhados), compreendendo a substituição do mesmo quando necessário.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do produto danificado dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pela Contratante.

O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma das condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Fundamento Jurídico: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Excepcionalmente, nos casos do art. 82, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não haverá estimativa de quantidade, apenas estimativa de gastos.

Lote de Mochilas, Bolsas e Penais - SEMED

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Mochila Escolar Pré I e II			5.000		
2	UN	Mochila Escolar - Ensino Fundamental		200	10.000		
3	UN	Bolsa Berçário e Maternal			3.500		
4	UN	Penal			10.000		
5	UN	Bolsa Professor	3		2.800		50

Lote de Sacolas e Bolsas

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Bolsa Múltiplo uso, confeccionada em poliéster 600 e medidas: 40X45X15		600	500		50
2	UN	Sacola do tipo "Ecobag", confeccionada em 100% algodão cru, medidas aproximadas 40X30cm, alças trançadas 100% algodão cru. Estampa a definir, em silkscreen até 3 cores.	2.010	710	500	3.500	50
3	UN	Bolsa Plástica em PVC 20mm, cor cristal transparente, modelo praia/piscina, com zíper e alças reforçadas. Medidas aproximadas: 40X45X15cm		600	100	2.500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

4	UN	Bolsa com Alça: fabricada 100% em algodão cru, tamanho 40X35cm, 02 alças de ombro em polipropileno de 37mm X 60cm de comprimento cada. Impressa frente em serigrafia com arte a definir sem limite de cores de impressão.			6.000		
5	UN	Sacola em TNT com no mínimo 60g cor branca tamanho 40X35cm, 02 alças de ombro 37mmX60cm de comprimento cada. Arte na parte "frente" personalizada em transfer digital sem limites de cores.			6.000		
6	UN	Sacola do tipo Mochila Saco tecido ecológico algodão cru personalizada, com medidas aproximadas de 35X45cm (LXA). A mochila Saco deverá possuir alças de aproximadamente 10mm de largura, em material resistente acetinado. A arte será disponibilizada pela contratante, sendo que a personalização deverá ser realizada em sublimação, no padrão de cores CMYK.			1.500		
7	UN	Bolsa de cintura tipo Pochete, confeccionada em nylon, compartimento principal com um bolso de zíper, um bolso na parte frontal e um na parte de trás, ambos com zíper, dimensões aproximadas: 30cm X A 15cm X 10cm. Alça de cintura regulável em até 1,20MT, modelo unisex, cor preta.		80			
8	UN	Bolsa de viagem - confeccionada em poliéster, abertura central com fechamento através de zíper, alças de mão cadaço de 30mm de largura reforçadas em volta da bolsa. Medidas aproximadas: 27cm de altura e 25 de profundidade: cores a definir.		100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Lote de Mochilas e Bolsas

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Bolsa para material de Emergência, na cor vermelha - SAMU	10			5	
2	UN	Bolsa para material de Emergência, na cor azul royal - SAMU	10			5	
3	UN	Mochila de resgate SAMU	10			3	
4	UN	Mochila para Agentes de Endemias e Agentes Comunitários.				130	50
5	UN	Mochila Adulto - SEMAS		10			50

Lote de Squeezes

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Squeeze 300ML		150	7.500	1.600	
2	UN	Squeeze 550ML	1.000	150	13.000	1.500	
3	UN	Squeeze 500ML, em alumínio com mosquetão	100	400	600		100
4	UN	Squeeze de Alumínio 550ML para Atenção Primária à Saúde.				500	
5	UN	Squeeze de Plástico 550ML para Atenção Primária à Saúde.				1.500	

Lote de Bolsas e Penal - SEMSA

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Bolsa para material de Emergência, na cor azul - Atenção Primária à Saúde				20	
2	UN	Bolsa para tablet, confeccionada em tecido 100% cordura 1000, na cor preta. Dimensões aproximadas: largura 20cm e altura 26cm. Alças para transporte regulável. Logotipo em serigrafia colorida. Atenção Primária à Saúde.				150	
3	UN	Penal - Atenção Primária à Saúde.				500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

4	UN	Bolsa Plástica em PVC 20mm, cor cristal transparente, modelo praia/piscina, com zíper e alças reforçadas. Medidas aproximadas: 40X45X15cm. Estampa a ser definida pela contratante, em silkscreen de até 4 cores. Atenção Primária à Saúde.				500	
---	----	---	--	--	--	-----	--

5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções.

Não se aplica

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado

Fundamento jurídico: consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Nos termos do art. 71 do Decreto Municipal nº 346/2023, o levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

“a) serem consideradas comparações a partir do custo e das necessidades ou não de adaptações pela Administração Municipal;

b) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

c) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições”.

Realizamos pesquisas no PNCP a fim de verificar contratações similares realizadas por outros órgãos, com o intuito de identificar possíveis novas metodologias e soluções para o objeto. Segue os processos analisados:

Id contratação PNCP: 76208818000166-1-000037/2023

Id contratação PNCP: 04092680000171-1-000045/2023

Id contratação PNCP: 19259951000108-1-000011/2023

Id contratação PNCP: 47748974000111-1-000006/2023

Id contratação PNCP: 08943227000182-1-000017/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Diante disso conclui-se que não há alternativas diferentes de solução para o problema apresentado, a não ser o já vem sendo adotado pelo Município. No que se refere a aquisição de mochilas, bolsas, sacolas, penais e squeezes, não há outra forma a não ser a já adotada a certo tempo e que vem suprimindo as necessidades de maneira satisfatória, conforme é possível verificar com os PG's nº 77/2020, 137/2021 e 110/2022.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

Fundamento jurídico: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

Conforme explanado no item anterior 1 - Levantamento de Mercado, não foi possível identificar alternativas diferentes para a solução do problema apresentado.

Dessa maneira, o preço foi estimado logo após a realização da pesquisa de mercado.

O custo total estimado da aquisição é de R\$ 3.026.234,85 (três milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Lote 1 - Mochilas, Bolsas e Penais - SEMED

Item	Especificação	CATMAT	Unid. de Medida	Quant. SESET	Quant. SEMAS	Quant. SEMED	Quant. SEMSA	Quant. SEGOV	Quant. Total	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Mochila Escolar Pré I e II	464214	UN.			5.000			5.000	R\$ 85,79	R\$ 428.950,00
2	Mochila Escolar - Ensino Fundamental	464214	UN.		200	10.000			10.200	R\$ 97,52	R\$ 994.704,00
3	Bolsa Berçário e Maternal	326321	UN.			3.500			3.500	R\$ 87,07	R\$ 304.745,00
4	Penal	319535	UN.			10.000			10.000	R\$ 17,04	R\$ 170.400,00
5	Bolsa Professor	326321	UN.	3		2.800		50	2.853	R\$ 109,49	R\$ 312.374,97
TOTAL DO LOTE R\$ 2.211.173,97											

Lote 2 - Sacolas e Bolsas

Item	Especificação	CATMAT	Unid. de Medida	Quant. SESET	Quant. SEMAS	Quant. SEMED	Quant. SEMSA	Quant. SEGOV	Quant. Total	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Bolsa Múltiplo uso, confeccionada em	399381	UN.		600	500		50	1.150	R\$ 30,45	R\$ 35.017,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

	poliéster 600 e medidas: 40X45X15										
2	Sacola do tipo "Ecobag", confeccionada em 100% algodão cru, medidas aproximadas 40X30cm, alças trançadas 100% algodão cru. Estampa a definir, em silkscreen até 3 cores.	480102	UN.	2.010	710	500	3.500	50	6.770	R\$ 9,46	R\$ 64.044,20
3	Bolsa Plástica em PVC 20mm, cor cristal transparente, modelo praia/piscina, com zíper e alças reforçadas. Medidas aproximadas: 40X45X15cm.	467128	UN.		600	100	2.500		3.200	R\$ 27,52	R\$ 88.064,00
4	Bolsa com alça: Fabricada 100% algodão cru, tamanho 40X35cm, 02 alças de ombro polipropileno de 37mm X 60cm de comprimento cada. Impressa frente em serigrafia com arte a definir sem limite de cores de impressão	467653	UN.			6.000			6.000	R\$ 21,79	R\$ 130.740,00
5	Sacola em TNT com no mínimo 60g cor branca tamanho 40X35cm, 02 alças de ombro 37mm X 60cm de comprimento cada. Arte na parte "frente" personalizada em transfer digital sem limites de cores	471848	UN.			6.000			6.000	R\$ 7,36	R\$ 44.160,00
6	Sacola do tipo Mochila Saco tecido ecológico algodão cru personalizada, com medidas aproximadas de 35 X 45cm (LXA). A mochila Saco deverá possuir alças de aproximadamente 10mm de largura, em material resistente acetinado. A arte será disponibilizada pela contratante, sendo que a personalização deverá ser realizada em sublimação, no padrão de cores CMYK.	252145	UN.			1.500			1.500	R\$ 21,18	R\$ 31.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

7	Bolsa de cintura tipo Pochete, confeccionada em nylon, compartimento principal com um bolso de zíper, um bolso na parte frontal e um na parte de trás, ambos com zíper, dimensões aproximadas: 30cm X A 15cm X 10cm. Alça de cintura regulável em até 1,20MT, modelo unisex, cor preta.	374329	UN.		80				80	R\$ 44,09	R\$ 3.527,20
8	Bolsa de Viagem - confeccionada em poliéster, abertura central com fechamento através de zíper, alças de mão cadaço de 30mm de largura reforçadas em volta da bolsa. Medidas aproximadas: 27cm altura e 25 de profundidade. Cores a definir.	399381	UN.		100				100	R\$ 51,47	R\$ 5.147,00
TOTAL DO LOTE R\$ 402.469,90											

Lote 3 - Mochilas e Bolsas

Item	Especificação	CATMAT	Unid. de Medida	Quant. SESET	Quant. SEMAS	Quant. SEMED	Quant. SEMSA	Quant. SEGOV	Quant. Total	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Bolsa para material de Emergência, na cor vermelha - SAMU	287939	UN.	10			5		15	R\$ 365,43	R\$ 5.481,45
2	Bolsa para material de Emergência, na cor azul royal - SAMU	287939	UN.	10			5		15	R\$ 293,73	R\$ 4.405,95
3	Mochila de Resgate - SAMU	486644	UN.	10			3		13	R\$ 312,66	R\$ 4.064,58
4	Mochila para Agentes de Endemias e Agentes Comunitários	399240	UN.				130	50	180	R\$ 179,50	R\$ 32.310,00
5	Mochila Adulto - SEMAS	399240	UN.		10			50	60	R\$ 179,50	R\$ 10.770,00
TOTAL DO LOTE R\$ 57.031,98											



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Lote 4 - Squeezes

Item	Especificação	CATMAT	Unid. de Medida	Quant. SESET	Quant. SEMAS	Quant. SEMED	Quant. SEMSA	Quant. SEGOV	Quant. Total	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Squeeze 300ML	397292	UN.		150	7.500	1.600		9.250	R\$ 7,67	R\$ 70.947,50
2	Squeeze 550ML	461335	UN.	1.000	150	13.000	1.500		15.650	R\$ 9,58	R\$ 149.927,00
3	Squeeze 500ML, em alumínio com mosquetão	484515	UN.	100	400	600		100	1.200	R\$ 25,59	R\$ 30.708,00
4	Squeeze de Alumínio 550ML para Atenção Primária à Saúde.	484515	UN.				500		500	R\$ 57,51	R\$ 28.755,00
5	Squeeze de Plástico 550ML para Atenção Primária à Saúde	461335	UN.				1.500		1.500	R\$ 11,70	R\$ 17.550,00
TOTAL DO LOTE R\$ 297.887,50											

Lote 5 - Bolsas e Penal - SEMSA

Item	Especificação	CATMAT	Unid. de Medida	Quant. SESET	Quant. SEMAS	Quant. SEMED	Quant. SEMSA	Quant. SEGOV	Quant. Total	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Bolsa para material de Emergência, na cor azul - Atenção Primária à Saúde	287939	UN.				20		20	R\$ 283,30	R\$ 5.666,00
2	Bolsa para tablet, confeccionada em tecido 100% cordura 1000, na cor preta. Dimensões aproximadas: largura 20cm e altura 26cm. Alças para transporte regulável. Logotipo em serigrafia colorida. Atenção Primária à Saúde.	446299	UN.				150		150	R\$ 201,47	R\$ 30.220,50
3	Penal - Atenção Primária à Saúde	319535	UN.				500		500	R\$ 16,05	R\$ 8.025,00
4	Bolsa Plástica em PVC 20mm, cor cristal transparente, modelo	467128	UN.				500		500	R\$ 27,52	R\$ 13.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Medidas aproximadas: 40X45X15cm. Estampa a ser definida pela contratante, em silkscreen de até 4 cores. Atenção Primária à Saúde.										
TOTAL DO LOTE R\$ 57.671,50										
TOTAL GERAL R\$ 3.026.234,85										

3. Escolha da solução

Conforme explanado e justificado nos itens anteriores 1 e 2, não foi possível identificar alternativas diferentes para a solução do problema apresentado. Desse modo, o presente ETP refere-se à análise apenas da solução de “Aquisição de mochilas, bolsas, sacolas, penal e squeezes”.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Fundamento jurídico: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

A solução proposta envolve a “Aquisição de mochilas, bolsas, sacolas, penal e squeezes”, na modalidade de compra por Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços e com julgamento por Menor Preço por Lote.

Para a SEMED (Secretaria Municipal de Educação) a aquisição dos produtos, tem como objetivo dotar os alunos de recursos materiais capazes de proporcionar melhorias nas condições de estudos, ajudando a contribuir com a qualidade no processo de aprendizagem e consequentemente para o desenvolvimento do educando já em seu ano inicial na Rede de Ensino, colocados à disposição para o ensino Infantil e Fundamental. Auxiliando famílias que não têm condições financeiras de adquirir alguns dos itens distribuídos e gerando economia para outras.

Para a SESET (Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito):

- Item 5 do Lote 1, será destinado a acomodar os materiais do Centro de Ensino da Guarda Municipal;
- Item 2 do Lote 2, destinam-se a compor os conjuntos de brindes e materiais gráficos durante os eventos do Maio Amarelo. Assim como outros eventos que englobam palestras ministradas em empresas, apresentações para os funcionários da Prefeitura, além de palestras voltadas para a comunidade em diversas ocasiões para as quais somos convidados. Também serão utilizadas para a montagem de kits



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

de presentes, especialmente para recepcionar visitantes de outros municípios;

- Itens 1, 2 e 3 do Lote 3, destinam-se ao condicionamento de material de primeiros socorros que serão alocadas em viaturas da Defesa Civil e Guarda Municipal;
- Itens 2 e 3 do Lote 4, destinam-se à distribuição em potenciais eventos de conscientização sobre a segurança do ciclista (ex: 19 de agosto). Em passeios ciclísticos organizados por outras secretarias nos quais a SESET estará fornecendo apoio.

Para a SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), justifica-se a aquisição para atendimento aos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social para utilização e distribuição em eventos pelas SEMAS como o Seminário Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de Pinhaais. A aquisição visa ainda atender a demanda proveniente do atendimento aos usuários da Política Pública de Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como atender as necessidades das Unidades de Acolhimento Institucional de Pinhaais.

Para a SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde), a aquisição de bolsas e mochilas de resgate equipadas com compartimentos adequados se faz necessária de modo a permitir que nossos profissionais carreguem seus materiais, como: equipamentos médicos básicos; prontuários eletrônicos; materiais educativos; de forma organizada e prática, a fim de equipar os servidores com recursos e materiais capazes de proporcionar melhores condições de trabalho, contribuindo com a qualidade do serviço executado. Além disso, a aquisição dos objetos visa também a organização dos materiais nas próprias unidades de atendimento.

Para a SEGOV (Secretaria Municipal do Governo), a presente licitação atenderá a demanda dos Departamentos de Comunicação e Departamentos de Eventos da Secretaria de Governo, com a finalidade de acondicionar adequadamente os equipamentos de Comunicação nas mochilas e bolsas, além de fomentar a promoção de eventos institucionais de distribuição gratuita como squeezes e sacolas.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Fundamento jurídico: Justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

No presente processo optou-se pelo parcelamento da contratação, sendo que realizamos a divisão por lotes para melhor execução, controle e fiscalização de acordo com as características de cada produto.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Fundamento jurídico: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

Não há contratações e/ou requisições correlatas ao objeto ora pretendido.

4. Resultados pretendidos

Fundamento jurídico: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21)

Com a presente aquisição, espera-se suprir a cada Secretaria de acordo com a sua necessidade, de modo a continuar beneficiando aos munícipes da região, bem como a alguns dos servidores que necessitam receber certos materiais para dar prosseguimento às suas atividades, gerando melhores condições no ensino e na execução do trabalho.

5. Providências a serem adotadas

Fundamento jurídico: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

Não há providências a serem adotadas pela Administração à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, ou até mesmo adequação do ambiente da organização, pois se trata de um processo já praticado.

6. Possíveis impactos ambientais

Fundamento jurídico: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21 e).

Não se aplica

V	-	POSICIONAMENTO	CONCLUSIVO	(PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

1. Viabilidade da Contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

Sendo assim, os estudos preliminares indicam que a solução apresentada é viável e está adequada para a solução do problema apresentado, visto que inclusive é uma solução que já vem sendo adotada pelo município há algum tempo e teve eficácia comprovada.

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 69 do Decreto Municipal nº 346/2023.

Juliana Maria
Friedrich

Assinado de forma digital
por Juliana Maria
Friedrich
Dados: 2023.09.28
11:26:02 -03'00'

Juliana Maria Friedrich
Fiscal de Contrato

ADRIANA CAROLINA
DA SILVA
LANDIM:02079548956

Assinado de forma digital por
ADRIANA CAROLINA DA SILVA
LANDIM:02079548956
Dados: 2023.09.28 10:52:43
-03'00'

Adriana Carolina da Silva Landim
Diretora Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ANDREA
FRANCESCHINI:87492
172915

Assinado de forma digital por
ANDREA
FRANCESCHINI:87492172915
Dados: 2023.09.28 10:52:56 -03'00'

Andrea Franceschini
Secretaria Municipal de Educação